



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1785, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa gestores do Contrato 53/2022.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Silva Silvério, SIAPE 3516088, e-mail marcelo.silverio@uff.br, como Gestor Titular e a servidora Cristiane Junqueira Ribeiro, SIAPE 1653917, e-mail jrcristiane@gmail.com, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 53/2022, vinculado ao Processo nº 23071.011588/2022-11, celebrado com a empresa **CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA**, CNPJ nº 04.369.451/0001-51, cujo objeto é a contratação de serviços de desratização, descorpinização e desinsetização na Farmácia Universitária - UFJF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/11/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1022631** e o código CRC **35F94590**.